



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 061/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Carlos César Rosa e Outros, Lote 09 da Quadra 20**, localizado na Rua Christiano Joaquim Lemos, n.º 455, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 25.429 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.185,36 m<sup>2</sup> (Hum mil, cento e oitenta e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **615,92 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quinze metros e noventa e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 9A** e **569,44 m<sup>2</sup> (Quinhentos e sessenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 9B**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Agosto de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Jurídica  
OAB/MG 124.910